



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 04/2017/PSO/REI/IFTO, DE 3 DE MAIO DE 2017**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, instituída por meio da Portaria nº 48/2017/PSO/REI/IFTO, de 12 de abril de 2017, responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de História do Campus Paraíso do Tocantins, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático, por ordem de apresentação – Edital nº 04/2017 Campus Paraíso do Tocantins, de 3 de maio de 2017.

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação</b>
Gleza Iany Ramos dos Santos Borges	50,3	Classificado
Gildene Soares de Carvalho	78,6	Classificado
Luciana Rodrigues Fracadosso	93,6	Classificado
Isabel Temóteo dos Santos	48,3	Eliminado
Eduardo José Silva Lima	-	Desclassificado
Aracele Patrícia de Moura	-	Desclassificado

**Ione Cristina Vieira Nunes**

Presidente da Comissão

**Isaías Lobão Pereira Júnior**

Membro da Comissão

**Márcia Adriana de Faria Ribeiro**

Membro da Comissão

Portaria N.º 48/2017/PSO/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Ione Cristina Vieira Nunes, Servidora**, em 30/05/2017, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Adriana de Faria Ribeiro, Servidora**, em 30/05/2017, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Lobao Pereira Junior, Servidor**, em 30/05/2017, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089024** e o código CRC **2D6772D0**.

---

Rodovia Br-153, Km 480  
Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23234.010821/2017-62

SEI nº 0089024